



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00128 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43248B184AE83FBBBDC24E4A7ED18E4

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Portaria nº 027 de 25 de fevereiro de 2014
- Aviso de Termo Aditivo PP 08/2013.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



PORTARIA Nº 027 de 25 de fevereiro de 2014

Concede a aposentadoria voluntária, nos termos do §1º, inciso III do art. 40 da Constituição da República, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e do art. 1º da Lei Federal nº 10887/04 e declara a vacância do cargo público da servidora **JOSEFA MACHADO DA ROCHA CARVALHO**, no uso de suas atribuições,

PEDRO ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Uibaí, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Uibaí não tem regime próprio de previdência social;

Considerando que é vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

Considerando que o INSS concedeu a pedido a aposentadoria da Segurada,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, voluntariamente, em caráter integral, nos termos do art. 40, §1º inciso I da Constituição da República, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 27, inciso I da Lei Municipal nº 1320/01, a servidora **JOSEFA MACHADO DA ROCHA CARVALHO**, detentora da matrícula funcional nº 83, inscrita no CPF sob o N° 295.860.205-25 e no PIS/PASEP sob o nº 17.061854594, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista na Legislação Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2014.

Uibaí, Bahia, em 25 de fevereiro de 2014.


PEDRO ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 08/2013 – Pregão Presencial nº 08/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: JONAS PIRES DE SOUZA-ME (“WINDOWS INFORMÁTICA DE UIBAÍ”) CNPJ nº. 08.387.493/0001-76, Contrato nº 25 P/2013. Objeto: Prorrogação do Contato acima identificado, para a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Microcomputadores e Impressoras da Administração Municipal. Assinatura: 07/02/2014. Vigência: 07/02/2015. Prazo Aditado: 07/02/2014 à 07/02/2015.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br